ANEXO I

(a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º)

Declaração da Situação de Isenção

(Nome)----------, titular/representante legal do titular da licença de pesca da embarcação "----------", matrícula ----------, com comprimento de fora a fora de -------metros e (Nome) ----------, mestre da referida embarcação, portador da cédula de inscrito marítimo n.º----------, emitida pela Capitania de ----------, declaram que a embarcação se encontra na seguinte situação:

☐ opera exclusivamente em águas territoriais portuguesas;
☐ não passa mais de 24 horas no mar desde o momento da saída de porto até ao regresso a porto.

Os signatários declaram que a informação constante na presente declaração corresponde à verdade e comprometem-se a operar na situação acima assinalada, que justifica a isenção da obrigatoriedade da utilização de um sistema de monitorização de navios por satélite e do registo e transmissão por meios electrónicos da actividade de pesca.

(Local)----------, (data)--/--/-----

O titular da licença de pesca — O mestre/capitão da embarcação

(Assinatura conforme BI/ Cartão do Cidadão) — (Assinatura conforme BI/ Cartão do Cidadão)

Anexar: Cópia dos BI/Cartão do Cidadão e da Cédula de inscrito marítimo

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 16/2011/M

Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Madeira para o ano de 2012

A Assembleia Legislativa da Madeira, reunida em Plenário em 13 de Dezembro de 2011 resolveu, nos termos dos artigos 5.º, alínea *a*) e 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000, de 27 de Abril, aprovar o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2012, que faz parte integrante da presente resolução.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Madeira em 13 de Dezembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça.*

Mapa de desenvolvimento das receitas para 2012

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	Importâncias em euros				
					Subartigo	Artigo	Grupo	Capítulo	Total
				Receitas correntes					
06				**Transferências:**					
	04			Administração Regional					
		02		Região Autónoma da Madeira					
			01	Funcionamento normal	13 879 055	13 879 055	13 879 055	13 879 055	
07				**Venda de bens e serviços correntes:**					
	01			Venda de bens					
		08		Mercadorias		17 500	17 500	17 500	
08				**Outras receitas correntes:**					
	01			Outras					
		99		Outras					
			01	Reembolsos de passagens aéreas	7 200				
			02	Outros.	5 000	12 200	12 200	12 200	13 908 755
				Total das receitas correntes . . .					13 908 755
				Receitas de capital					
10				**Transferências de capital:**					
	04			Administração Regional					
		02		Região Autónoma da Madeira					
			01	Funcionamento normal	88 500	88 500	88 500	88 500	
15				**Reposições não abatidas nos pagamentos:**					
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos					
		01		Reposições não abatidas nos pagamentos		1 500	1 500	1 500	90 000
				Total das receitas de capital					90 000
				Total das receitas.					13 998 755
				Total orçamentado. . . .					13 998 755

Mapa do desenvolvimento das despesas para 2012

(valores em euros)

Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Designação	Alínea	Rubrica	Sub-agrupamento	Agrupamento	Total
				Despesas correntes					
01				**Despesas com o pessoal**					
	01			***Remunerações certas e permanentes***					
		01		*Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos:*					
			A	Vencimentos — Presidente	50 900				
			B	Vencimentos — Vice-Presidentes	114 500				
			C	Vencimentos — Deputados	1 641 100	1 806 500			
		02		Órgãos sociais:					
			A	Remuneração — Membros do Conselho de Administração	24 100	24 100			
		03		Pessoal dos quadros — Regime de função pública:					
			A	Vencimentos — Membros do Gabinete da Presidência	183 500				
			B	Vencimentos — Membros dos Gabinetes das Vice-Presidências	117 300				
			C	Vencimentos — Membros do Gabinete do Secretário-Geral	69 300				
			D	Vencimentos — Pessoal do quadro	717 800	1 087 900			
		06		Pessoal contratado a termo		22 400			
		08		Pessoal aguardando aposentação		10 000			
		09		Pessoal em qualquer outra situação		30 400			
		11		*Representação:*					
			A	Presidente	20 800				
			B	Secretário-Geral	16 800				
			C	Chefe de Gabinete	16 800				
			D	Assessor	11 200				
			E	Adjuntos dos Gabinetes da Presidência e das Vice-Presidências	42 100				
			F	Director de Serviços ou equiparado	6 800	114 500			
		12		*Suplementos e Prémios:*					
			A	Suplemento especial de trabalho	434 400				
			B	Suplemento de risco	14 800				
			C	Vice-Presidentes	45 500				
			D	Presidentes dos Grupos Parlamentares	45 500				
			E	Secretários e Vice-Secretários da Mesa da Assembleia	19 500	559 700			
		13		Subsídio de refeição		78 000			
		14		Subsídios de férias e de Natal		60 100			
		15		Remuneração por doença e maternidade/paternidade		76 600	3 870 200		
	02			***Abonos variáveis ou eventuais***					
		04		*Ajudas de custo:*					
			A	Deputados	16 900				
			B	Membros dos Gabinetes da Presidência, Vice-Presidência, Secretário-Geral e funcionários	9 800	26 700			
		05		Abono para falhas		1 000			
		12		Indemnizações por cessação de funções:					
			A	Subsídio de reintegração	408 800				
			B	Indemnização mensal	307 400	716 200			
		13		Outros suplementos e prémios:					
			A	Reuniões do Conselho de Administração	20 500				
			B	Subsídios por prolongamento das sessões Plenárias	1 000	21 500			
		14		Outros abonos em numerário ou espécie:					
			A	Trabalho em dias de descanso semanal	26 000				
			B	Subsídio de Insularidade	19 400				
			Z	Outros	1 000	46 400	811 800		

(valores em euros)

Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Designação	Alínea	Rubrica	Sub-agrupamento	Agrupamento	Total
	03			***Segurança Social***					
		03		*Subsídio familiar a crianças e jovens:*					
			A	Deputados	1 500				
			B	Funcionários	5 700	7 200			
		04		Outras prestações familiares		1 000			
		05		Contribuições para a Segurança Social:					
			A	CGA	324 505				
			B	Segurança Social	305 000	629 505			
		06		Acidentes em serviço e doenças profissionais		1 000			
		08		Outras pensões:					
			A	Subvenção vitalícia	1 474 400				
			B	Subvenção de sobrevivência	15 500				
			C	Encargos com fundos de pensões	21 900				
			D	Outras	22 200	1 534 000			
		10		Outras despesas de Segurança Social:					
			G	Contribuições para a CGA — Parentalidade	5 000				
			O	Outras despesas	1 500				
			P	Parentalidade	2 500	9 000	2 181 705	6 863 705	
02				**Aquisição de bens e serviços**					
	01			***Aquisição de bens***					
		02		Combustíveis e lubrificantes		5 500			
		04		Limpeza e higiene		10 200			
		07		Vestuário e artigos pessoais		17 000			
		08		Material de escritório		52 500			
		11		Material de consumo clínico		500			
		12		Material de transporte — Peças		1 500			
		13		Material de consumo hoteleiro		500			
		14		Outro material — Peças		500			
		15		Prémios, condecorações e ofertas		7 500			
		16		Mercadorias para venda		13 500			
		17		Ferramentas e utensílios		500			
		18		Livros e documentação técnica		1 000			
		19		Artigos honoríficos e de decoração		1 000			
		20		Material de educação, cultura e recreio		5 000			
		21		Outros bens:					
			A	Actividades lúdico-desportivas	750				
			B	Outros	65 000	65 750	182 450		
	02			***Aquisição de serviços***					
		01		Encargos das instalações					
			A	Água	10 200				
			B	Electricidade	48 000				
			C	Outras	6 000	64 200			
		02		Limpeza e higiene		120 000			
		03		Conservação de bens		40 000			
		04		Locação de edifícios		206 800			
		05		Locação de material de informática		40 000			
		06		Locação de material de transporte		500			
		08		Locação de outros bens		146 400			
		09		Comunicações:					
			A	Acessos à Internet	19 200				
			B	Comunicações fixas de dados	1 000				
			C	Comunicações fixas de voz	84 000				
			D	Comunicações móveis	31 200				
			E	Outros serviços de comunicações	9 600	145 000			
		10		Transportes		12 000			
		11		Representação dos Serviços		9 000			
		12		Seguros		80 000			
		13		Deslocações e estadas		60 000			
		14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		20 000			
		15		Formação		7 500			

(valores em euros)

Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Designação	Alínea	Rubrica	Sub-agrupamento	Agrupamento	Total
		16		Seminários, exposições e similares		1 000			
		17		Publicidade		3 500			
		18		Vigilância e segurança		200 400			
		19		Assistência técnica		170 400			
		20		Outros trabalhos especializados		42 800			
		25		Outros serviços:					
			A	Emolumentos do Tribunal de Contas	17 500				
			B	Actividade editorial	7 500				
			C	Actividades lúdico-desportivas	3 500				
			Z	Outros	110 000	138 500	1 508 000	1 690 450	
04				**Transferências correntes**					
	07			Instituições s/ fins lucrativos					
		01		Instituições s/ fins lucrativos		500	500		
	08			***Famílias***					
		02		*Outras:*					
			A	Verbas para os gabinetes dos grupos parlamentares	4 880 000				
			B	Subvenção	465 100				
			C	Bolsas de estudo	5 000	5 350 100	5 350 100		
	09			Resto do mundo					
		01		Resto do mundo — União Europeia — Instituições		1 000	1 000	5 351 600	
06				**Outras despesas correntes**					
	02			Diversas					
		03		Outras					
			01	Impostos e taxas		2 000			
			03	Outros		1 000	3 000	3 000	13 908 755
				Total das despesas correntes					13 908 755
				Despesas de Capital					
07				**Aquisição de bens de capital**					
	01			***Investimentos***					
		07		Equipamento de informática		45 000			
		08		*Software* informático		25 000			
		09		Equipamento administrativo		12 000			
		11		Ferramentas e utensílios		500			
		12		Artigos e objectos de valor		1 500			
		15		Outros investimentos		6 000	90 000	90 000	90 000
				Total das despesas de capital					90 000
				Total orçamentado					13 998 755